
S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Anúncio n.º 179/2016 de 15 de Julho de 2016

1 - Identificação e contatos da entidade adjudicante:

Designação da entidade adjudicante (*)

Secretaria Regional da Educação e Cultura

Serviço/órgão/pessoa de contato

Direção Regional da Educação – Diretora Regional da Educação

Endereço (*)

Paços da Junta Geral – Carreira dos Cavalos

Código postal (*)

9700-167

Localidade (*)

Angra do Heroísmo

Telefone (00351)

295401100

Fax (00351)

295240886

Endereço eletrónico (*)

dre.info@azores.gov.pt

2 - Objeto do contrato:

Designação do contrato (*)

Aquisição de Sistema de Gestão Escolar

Descrição sucinta do objeto do contrato

Desenvolvimento, implementação e manutenção evolutiva de um Sistema de Gestão Escolar (SGE)

Tipo de contrato

aquisição de bens móveis (*). Caso seja “Outro”, indique qual: aquisição de serviços

Classificação CPV (1) (*)

48000000

3 - Indicações adicionais:

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro? (*) não

[Em caso afirmativo]

Modalidade (*) - Escolha um item.

Prazo de vigência (*):

- até: Clique aqui para introduzir uma data.

ou - por: Clique aqui para introduzir texto. meses ou Clique aqui para introduzir texto. anos

É utilizado um leilão eletrónico? (*)não

O contrato está reservado a entidades que operem no mercado com o objetivo principal de promover a integração social e profissional de pessoas com deficiência ou socioeconomicamente desfavorecidas? (*)não

A execução do contrato está limitada ao âmbito de programas de emprego protegido? (*)não

4 - Admissibilidade da apresentação de propostas variantes (*)não

5 - Divisão em lotes (*)não:

[Em caso afirmativo]

Lote n.º (*)

Clique aqui para introduzir texto.

Designação do lote (*)

Clique aqui para introduzir texto.

Descrição sucinta do objeto do lote (*)

Clique aqui para introduzir texto.

Classificação CPV (2) (*)

Clique aqui para introduzir texto.

[repete-se para tantos lotes quantos se revelem necessários]

6 - Local da execução do contrato (*)

País:

Portugal

Região/Distrito:

Região Autónoma dos Açores

Concelho:

Todos

Código NUTS (3):

PT200

7 - Prazo de execução do contrato (*):

Clique aqui para introduzir texto. dias ou 36 meses

8 - Documentos de habilitação

Declaração emitida conforme anexo III do Regime Jurídico dos Contratos Públicos na Região Autónoma dos Açores (RJCPRAA), aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro; Documentos comprovativos que não se encontrem nas situações previstas nas alíneas do n.º 1 do artigo 33º do RJCPRAA

9 - Acesso às peças do concurso e apresentação das candidaturas e das propostas:

9.1 - Consulta das peças do concurso:

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados (*)

Direção Regional da Educação – Divisão de Instalações e Equipamentos Escolares

Endereço desse serviço (*)

Paços da Junta Geral – Carreira dos Cavalos

Código postal (*)

9700-167

Localidade (*)

Angra do Heroísmo

Telefone (00351)

295401100

Fax (00351)

295240886

Endereço eletrónico (*)

dre.info@azores.gov.pt

9.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das candidaturas e das propostas:

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante [se aplicável] (*)

Não aplicável

Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso (se for o caso)

Clique aqui para introduzir texto.

10 - Prazo para a apresentação das candidaturas (*):

Até às 17 horas do 36 º dia a contar da data de envio do presente anúncio.

11 - Prazo para a decisão de qualificação:

44 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das candidaturas.

12 – Requisitos mínimos:

12.1 – Requisitos mínimos de capacidade técnica (*)

Os candidatos devem ter realizado entre 1 de janeiro de 2006 e o termo do prazo para apresentação das candidaturas, pelo menos, em alternativa: a) Uma prestação de serviços de desenvolvimento, implementação e assistência técnica de solução informática de apoio à

gestão escolar, em que contemple a gestão de sumários, assiduidade, horários, planos curriculares, registo de alunos, cujo valor unitário igual ou superior a EUR 300.000,00 (trezentos mil euros); ou b) Duas ou mais prestações de serviços de desenvolvimento, implementação e assistência técnica de solução de apoio à gestão escolar, em que contemple a gestão de sumários, assiduidade, horários, planos curriculares, registo de alunos, cujo valor unitário igual ou superior a EUR 180.000,00 (cento e oitenta mil euros); ou c) Três ou mais prestações de serviços de desenvolvimento, implementação e assistência técnica a solução informática de apoio à gestão escolar, em que contemple a gestão de sumários, assiduidade, horários, planos curriculares, registo de alunos, cujo valor unitário igual ou superior a EUR 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros).

12.2. – Requisitos mínimos de capacidade financeira (*)

traduzido pela expressão matemática constante do anexo IV do CCP, considerando um fator "f" com valor 5

13. Modelo de qualificação (*)

modelo simples

Se o critério for o de modelo complexo, indicar:

N.º de candidatos a qualificar (*): [Clique aqui para introduzir texto.](#)

Os fatores e eventuais subfactores que densificam o critério de qualificação acompanhados dos respetivos coeficientes de ponderação (*)

[Clique aqui para introduzir texto.](#)

14 - Prazo para a apresentação das propostas (*):

Até às 17 horas do 24.º dia a contar da data de envio do convite.

15 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas (*):

66 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas.

16 – Critério de adjudicação (*)

proposta economicamente mais vantajosa

Se o critério for o da proposta economicamente mais vantajosa, indicar os fatores e eventuais subfactores acompanhados dos respetivos coeficientes de ponderação (*)

F1 - Preço - 35%; F2 - Metodologia de implementação - 35%; F3 - Abordagem tecnológica e funcional - 30%.

17 – Dispensa de prestação de caução: não

18 - Identificação e contactos do órgão de recurso administrativo:

Designação (*)

Secretário Regional da Educação e Cultura

Endereço (*)

Paços da Junta Geral – Carreira dos Cavalos

Código postal (*)

9700-167

Localidade (*)

Angra do Heroísmo

Telefone (00351)

295401170

Fax (00351)

295240884

Endereço eletrónico (*)

srec.gabinete@azores.gov.pt

Prazo de interposição do recurso:

5 dias

19 - Data de envio do anúncio para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores (*)

14-07-2016

20 - O procedimento a que este anúncio diz respeito também é publicitado:

No Diário da República? sim (*)

No Jornal Oficial da União Europeia? sim (*)

21 - Outras informações

As peças do procedimento podem ser pedidas até ao dia 18 de agosto de 2016, através de correio eletrónico para o endereço: dre.info@azores.gov.pt, sendo entregues ou enviadas aos interessados até 3 (três) dias após a receção do pedido. A cedência das peças de concurso será efetuada por correio eletrónico sem qualquer custo para o interessado.

22 - Identificação do autor do anúncio:

Nome (*) Avelino de Freitas de Meneses

Cargo ou função (*) Secretário Regional da Educação e Cultura

(*) Preenchimento obrigatório.

(1) Cf. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (Common Procurement Vocabulary - CPV), instituído pelo Regulamento (CE) n.º 2195/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de novembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 340, de 16 de dezembro de 2002, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 2151/2003, da Comissão, de 16 de dezembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 329, de 17 de dezembro de 2003 (retificado pela retificação publicada no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 330, de 18 de dezembro de 2003), e pelo Regulamento (CE) n.º 213/2008, da Comissão, de 28 de novembro de 2007, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 74, de 15 de março de 2008.

(2) Idem.

(3) Cf. Regulamento (CE) n.º 1059/2003, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 154, de 21 de junho de 2003, alterado pelo Regulamento (EU) n.º 868/2014, da Comissão, de 8 de agosto, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 241, de 13 de agosto de 2014.

